



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 006/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 13:00h (treze horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 5ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 006/2021 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador Administrativo do SAMU-192 na Lei 2.099/2003 e altera o Anexo Único da Lei 4.575/2016 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do gabinete municipal de políticas públicas para mulheres no município de Tangará da Serra, cria o projeto/atividade 2115 - Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres no Programa 002 – Eficiência na Gestão Pública na Lei nº 5.363/2020 – Plano Plurianual, e o torna meta prioritária para o Exercício de 2021, na estrutura da Lei 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, abre crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que modifica e acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que propõe a criação de memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em Tangará da Serra. Após apresentados



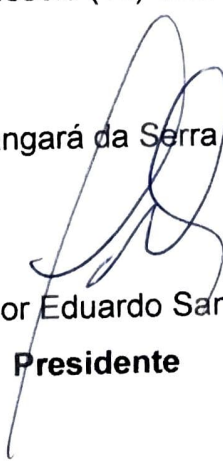
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

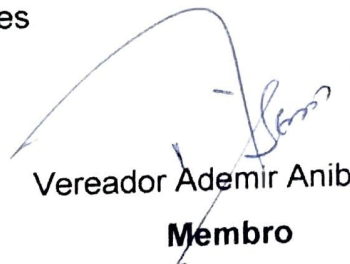
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

e discutidos os projetos pela Comissão Permanente, em relação aos projetos **PROJETO DE LEI Nº 006/2021 (SUBSTITUTIVO)**, **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021** o relator opinou sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, registrando não haver indício de vício de iniciativa e forma, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância. Quanto ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2021**, o relator opinou sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, ocasião pela qual o Vereador Eduardo Sanches, presidente, opinou sendo **CONTRÁRIO** ao entendimento do Relator e o Vereador Ademir Anibale, membro, também opinou sendo **CONTRÁRIO** ao pronunciamento do RELATOR. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 16 de fevereiro de 2021.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente


Vereador Ademir Anibale
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

**Lista de Presença da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Eficácia Legislativa.**

Data: 16/02/2021

Horário: 13:00h

Ver. Eduardo Sanches – Presidente

Ver. Rogério Silva – Relator

Ver. Ademir Anibale – Membro